



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00162

LEI Nº 1.485, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.981

"DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO AUTORIZADA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO, VISANDO POSSIBILITAR O DESCONTO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, A SEU FAVOR, DAS IMPORTÂNCIAS RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PELOS SEUS ASSOCIADOS, JUNTO AS FARMÁCIAS POR ELA CREDENCIADAS.

ARTIGO 2º - O CONVÊNIO, A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR, OBEDECERÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA MINUTA EM ANEXO, A QUAL PASSARÁ A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, PODENDO TER SUAS CONDIÇÕES ALTERADAS DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM RESPONSABILIDADE PARA A PREFEITURA.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 27 DE OUTUBRO DE 1.981


PROF. JOÃO BASTOS SOARES
- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

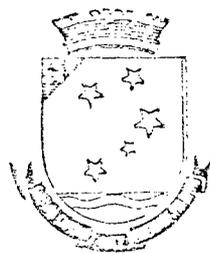
DEPARTAMENTO JURÍDICO

00163

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1.981.

Salma Luzia de Souza
SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 2254/74

Livro 414 Fls. 553

Data 06/11/1982

[Handwritten signature]
Responsável

Ofício nº 147/81 - PROJUR -

CRUZEIRO, 05 DE NOVENBRO DE 1.981

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REQUERER CÓPIA DAS LEIS N.ºS. 1.485, 1.486 E 1.487.

NA OPORTUNIDADE, APRESENTO A V. EXCIA., OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATERCIOSAMENTE,

[Handwritten signature]
PROF. LUÍS BASTOS SOARES

- PALESTRANTE MUNICIPAL -

Ac

Excelentíssimo Senhor

OSÉ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP